



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

Ofício N°037/2014

Meruoca (CE.), 18 de março de 2014.

ASSUNTO: LEI

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Augusta Câmara Municipal, a Lei de N°863/2014 de 18 de março de 2014, sancionadas por este Poder Executivo.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.



MANUEL COSTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA

CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA
RECEBIDO
Em: 20/03/14
[Handwritten signature]

Ilmo Senhor

Excelentíssimo Senhor

Vereador CARLOS JOSÉ MAGALHÃES DO NASCIMENTO

DD Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

LEI N°863/2014

Meruoca (Ce), 18 de março de 2014.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Meruoca**, Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe são conferidas na lei orgânica municipal,

FAZ saber que a Câmara Municipal de Meruoca, Estado do Ceará, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à **LIGA MERUOQUENSE DE DESPORTO - LIMED** no valor total de **RS 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** para a realização do **CAMPEONATO MUNICIPAL MERUOQUENSE DE FUTEBOL - 2014**.

Art. 2º - A subvenção tem por objetivo o bom desempenho dos clubes filiados e/ou vinculados a ela e a socialização dos munícipes adeptos ao futebol no município de Meruoca e o desprendimento dos jovens às práticas ilícitas e entorpecentes.

Art. 3º - O valor a ser repassado será em 03(três) parcelas, tendo data limite para repasse dia 10, devendo a **LIGA MERUOQUENSE DE DESPORTO - LIMED**, prestar contas de cada parcela, junto a Secretaria de Finanças do Município e a Câmara Municipal de Meruoca.

§ 1º - O repasse de cada parcela, ficará condicionado à entrega da prestação de contas da parcela anterior.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 18 de março de 2014.


MANUEL COSTA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE**

PROJETO ORÇAMENTÁRIO À REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MERUOQUENSE DE FUTEBOL

OBJETIVO

O Departamento de Esportes da Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Meruoca em parceria com a Liga Meruocuense de Desportos - LIMED têm como objetivo principal verificar nos desportistas do nosso município o bom desempenho dos clubes municipais adeptos ao futebol e ao desprendimento dos jovens às práticas ilícitas e entorpecentes fazendo com que a comunidade se socialize e se una em defesa de seus direitos como cidadãos e desportistas.

FINALIDADES

A finalidade é fazer com que os desportistas do município de Meruoca utilizem o futebol como meio de cultura, lazer e interação social.

JUSTIFICATIVA

A entidade em contexto busca fomentar no município de Meruoca a prática desportiva e cívica e a interação social entre os jovens e adultos.

ORÇAMENTO:

PREMIAÇÃO EM TROFÉUS

CATEGORIA ADULTA

- 01 Troféu para o campeão - MARCA PIAZZA REF. 878 R\$ 61,25
- 01 Troféu para o vice-campeão - MARCA PIAZZA REF. 858D R\$ 46,00
- 01 Troféu para o artilheiro - MARCA PIAZZA REF. 583/5. Mais um par de chuteiras - MARCA PENALTY R\$ 192,49
- 01 Troféu para o goleiro menos vazado - MARCA PIAZZA REF. 623/5. Mais um par de luvas - MARCA PENALTY R\$ 196,47
- 01 Troféu disciplina - MARCA PIAZZA REF. 587/4 R\$ 067,85
- 20 Medalhas para o campeão e 20 para o vice-campeão R\$ 088,00

CATEGORIA ASPIRANTE

- 01 Troféu para o campeão - MARCA PIAZZA REF. 590/5 R\$ 338,10
- 01 Troféu para o vice-campeão - MARCA PIAZZA REF. 645/5 R\$ 263,35
- 20 Medalhas para o campeão R\$ 044,00

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

CATEGORIA ADULTA

- Campeão R\$ 1.500,00
- Vice - Campeão R\$ 0800,00

CATEGORIA ASPIRANTE

- Campeão R\$ 250,00
- Vice - Campeão R\$ 150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

PREMIAÇÕES EXTRAS.

Valor de um terno de meias com 18 pares – MARCA ZOFF R\$ 144,00.	
Três ternos de meias para os 1º, 2º e 3º colocadas da competição.	R\$ 432,00
Valor unitário da bola – MARCA EURO R\$ 90,00.	
Trinta bolas para as equipes participantes da competição	R\$ 2.700,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

Despesas (cartucho p/ impressora, papel, deslocamento, telefone, etc.)	R\$ 0800,00
Despesas com divulgação da competição	R\$ 250,00
Despesas com a transmissão do jogo final	R\$ 0600,00
Despesas com prestador de serviços administrativo (com pessoal da LIMED)	R\$ 1911,78
Despesas com contador	R\$ 0400,00
Despesas jurídicas (advogado e junta disciplinar)	R\$ 0350,00

DESPESAS COM ARBITRAGEM, 1ª DIVISÃO

Valor gasto em uma partida (um jogo) R\$ 160,00.	
Valor gasto na 1ª fase – total 60 jogos	R\$ 9.600,00
Valor gasto na 2ª fase – total 18 jogos	R\$ 2.880,00
Valor gasto na 3ª fase – total 03 jogos	R\$ 00480,00
Valor gasto na 4ª fase (semifinal) – total 02 jogos	R\$ 00110,00
Valor gasto na 5ª fase (final) – total 02 jogos	R\$ 00320,00
Valor gasto em onze rodadas (oitenta e cinco jogos)	R\$ 13.600,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO

R\$ 25.000,00

Atenciosamente,

Meruoca – CE., 18 de março de 2014.



MANUEL COSTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA